



## ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM –SEÇÃO-DF REGULAMENTO DO PRÊMIO “CEPEEn-ABEn-DF”.

**Art. 1º** - O Prêmio “Centro de Estudos e Pesquisas em Enfermagem (CEPEEn)” instituído pela Associação Brasileira de Enfermagem – Seção Distrito Federal (ABEn-DF) sob a responsabilidade da Diretoria do Centro de Estudos e Pesquisas em Enfermagem (CEPEEn-DF), destina-se exclusivamente aos melhores **trabalhos científicos** classificados e apresentados na Semana Brasileira de Enfermagem (SBEn) realizados por profissionais e acadêmicos de enfermagem associados, quites com anuidade de 2015 da Associação Brasileira de Enfermagem – Seção Distrito Federal.

**Art. 2º** - A Diretoria do Centro de Estudos e Pesquisas em Enfermagem (CEPEEn-DF), é responsável pela constituição da Comissão Julgadora do Prêmio, que deverá ser composta por até 06 (seis) membros.

**Parágrafo 1º** - A Diretoria do Centro de Estudos e Pesquisas em Enfermagem (CEPEEn-DF) assumirá a presidência da Comissão Julgadora e indicará os demais membros.

**Parágrafo 2º** - Os membros da Diretoria da Associação Brasileira de Enfermagem – Seção Distrito Federal que fizerem parte da comissão de avaliação poderão concorrer ao prêmio.

**Parágrafo 3º** - Não caberão recursos das decisões da Comissão Julgadora.

**Art. 4º** - O autor deverá inscrever o trabalho para apresentação na 76ª Semana Brasileira de Enfermagem (SBEn) até o dia **24 de Abril de 2015**, pelo e-mail [abendf@aben-df.com.br](mailto:abendf@aben-df.com.br) da Associação Brasileira de Enfermagem – Seção Distrito Federal (não haverá prorrogação do prazo). **Os trabalhos deverão ser enviados como RESUMO EXPANDIDO (orientações nas normas gerais do Prêmio – CEPEEn-ABEn/DF).**

**Parágrafo 1º** - Os trabalhos serão avaliados pela Comissão Julgadora segundo as Normas Gerais de inscrição, as quais estarão à disposição dos interessados no site da Associação Brasileira de Enfermagem – Seção Distrito Federal: [www.aben-df.com.br](http://www.aben-df.com.br).

**Parágrafo 2º** - O autor é responsável pela inscrição de seu trabalho para concorrer a este único e específico prêmio.

**Parágrafo 3º** - Serão aceitos trabalhos individuais ou em grupo de **no máximo 5 (cinco) autores**.

**Parágrafo 4º** - Serão escolhidos para premiação os três melhores trabalhos inscritos e apresentados na 76ª Semana Brasileira de Enfermagem (SBEn) classificados em 1º, 2º e 3º lugares.

**Parágrafo Único** – Os premiados farão jus ao certificado e a premiação que segue:

1º Lugar: Um vale em espécie no valor de R\$ 500,00. (Quinhentos reais)

2º Lugar: Assinatura da Revista Brasileira de Enfermagem - REBEn (1 ano).

3º Lugar: Um vale em espécie no valor de R\$ 150,00. (Cento e cinquenta reais)

**Aprovado em reunião da Diretoria ABEn-DF (março de 2015).**

**IVONE KAMADA**

Diretora do Centro de Estudos e Pesquisas em Enfermagem da  
Associação Brasileira de Enfermagem – Seção Distrito Federal